

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 032/2019

Designa Comissão para Construção de Proposta de um Centro de Formação Continuada da FEF, estabelecendo parâmetros para sua Gestão e Financiamento.

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos professores ALEXANDRE LUÍZ GONÇALVES DE REZENDE, VICTOR LAGE e AMILTON VIEIRA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias apresentarem proposta do Centro de Formação Continuada da Faculdade de Educação Física.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mascarenhas Alves, Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 11/09/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375554** e o código CRC **FE2D40D6**.